

Ano 2017, Edição n.º 3661E - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3661E - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Abril de 2017.

ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 3.258/2017

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a modificação da Lei n.º 2.131/2002, de 31 de dezembro de 2002, que regulamenta a Procuradoria Geral do Município do Crato - Ceará.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.131, de 31 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Além do vencimento, constituem vantagens pecuniárias do Subprocurador do Município e Advogados, a gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) e 80% (oitenta por cento) respectivamente, e o anuênio por tempo de serviço para estes últimos, ambos calculados sobre o vencimento base”.

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 2.357, de 06 de abril de 2006, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0304001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FREDERICO NÓBREGA LEMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.442.523-20, para o cargo de SUBPROCURADOR, simbologia CDS 04, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0304002/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 769.888.563-15, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, simbologia CDS 03, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0304003/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SANDRA MARIA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.582.363-49, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0304004/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FILIPE MOURA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 029.603.763-07, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0304005/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ANDREA MAIA LANDIM inscrito(a) no CPF sob o nº 466.262.203-49, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0304006/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA inscrito(a) no CPF sob o nº 521.184.363-00, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal